



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 029/2025

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 20 horas e 30 minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. O Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*, com ausências justificadas dos Vereadores Marquinhos Taxista – PT e Wezer Lucarelli – PSDB, e após, a sessão foi declarada aberta. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica, não houve *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*. O Presidente requereu a **VOTAÇÃO CONJUNTA DOS PROJETOS EM SEGUNDO TURNO** e foi aprovado. Passou-se à apreciação das seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 405/2025. PROJETO DE LEI Nº 029/2025. VEREADOR EVERTON ROMERO - PSDB. ASSUNTO:** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **2 – PROCESSO Nº 412/2025. PROJETO DE LEI Nº 030/2025. AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO - PSDB. ASSUNTO:** INSTITUI E INCLUI O EVENTO PANTANAL TECH NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se para votação com a **APROVAÇÃO EM SEGUNDO TURNO** e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TERMINATIVA em VOTAÇÃO NOMINAL pelos Vereadores Renato Bossay – PSD, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Edenilson Dittmar Jr – PL, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus – PP e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Marquinhos Taxista – PT e Wezer Lucarelli – PSDB. O Vereador Nilson Pontim - PSDB convocou os senhores vereadores para reunião das comissões permanentes na próxima segunda-feira, às 8 horas e 30 minutos. Por fim e nada mais havendo a tratar, convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a para 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 30 de junho de 2025, às 09h00 e 9h30, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", para discussão e votação dos projetos de lei nº 023/2025, 042/2025 (LDO), 045/2025. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 24 de junho de 2025.

VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE

VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE

VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO

VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA